

PUBLICAÇÃO

Certifico que o(a) presente Decreto
foi publicado e devidamente registrado
nesta data.

Veríssimo 01 / agosto / 2024

Marlene Aparecida Gomes Barbosa

DECRETO N.º 00402 DO CAMARA MUNICIPAL DE VERISSIMO, 01 DE AGOSTO DE 2024.

Abre Crédito Suplementar e dá outras providências.

O Prefeito do Município de VERISSIMO, no uso das atribuições que confere a alínea 'd' do inciso I do artigo 30, inciso VII do artigo 95 da Lei Orgânica Municipal considerando o permissivo legal que emana os incisos I e II do artigo 6º Municipal nº. 609, de 08 de dezembro de 2023 - Orçamento do Município para o exercício de 2024,

Considerando o disposto na Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, em seu artigo 43,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional SUPLEMENTARES de R\$ 2.999,01 (dois mil novecentos e noventa e nove reais e um centavo), às dotações orçamentárias:

01 PODER LEGISLATIVO	2.999,01
01 CAMARA MUNCIIIPAL	2.999,01
01 031 0003 2 0002 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SUPORTE ADMINISTRATIVO	2.999,01
3 3 90 40 00 A Serviços de Tecnol. da Informação e Comunic - Pessoal	2.999,01

Art. 2º Os recursos que custearão a abertura do presente Crédito Suplementar são os provenientes da anulação parcial das dotações abaixo especificadas, no valor de R\$2.999,01 (dois mil novecentos e noventa e nove reais e um centavo):

01 PODER LEGISLATIVO	2.999,01
01 CAMARA MUNCIIIPAL	2.999,01
01 031 0001 2 0001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PARLAMENTARES	2.999,01
3 3 90 35 02 Servicos de Consultoria	2.999,01

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CAMARA MUNICIPAL DE VERISSIMO, 01 de agosto de 2024.

Prefeito Municipal

MARCO AURELIO
DOS SANTOS
HORTENCIO:043
14769696

Assinado de forma digital
por MARCO AURELIO
DOS SANTOS
HORTENCIO:0431476969
6
Dados: 2024.09.27
09:34:49 -03'00'